

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 62 / 2014

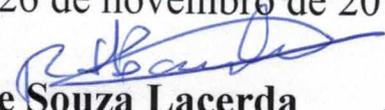
“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José de Souza Monteiro**, a rua G que fica localizada no loteamento Santa Izabel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2014.


Robson de Souza Lacerda
Vereador

APROVADO
EM, 22/12/2014

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome de uma das ruas do loteamento Santa Izabel, de propriedade da Sra. Izabel Amaral de Souza e outros, colocando o nome deste ilustre Senhor, que deixou marcas de integridade, honestidade e trabalho para sua família e todos que o conheceram.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, para que assim possamos homenagear este ilustre Senhor, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.

